



RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/01/2023.

Lígia de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Homologa "ad referendum" o Quadro de Horário de Trabalho Docente e dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente em TIDE para T-40 da docente Amália Regina Donegá.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2022;
Considerando o eProtocolo nº 19.864.469-2, onde a professora Amália Regina Donegá encaminha o Requerimento de alteração no Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para T-40 a partir de 21-12-2022;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2022, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professora
Amália Regina Donegá

Art. 2º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para T-40, conforme solicitado no eProtocolo nº 19.864.469-2, a partir de 21-12-2022.

Art. 3º Esta resolução gera efeito retroativo a 21-12-2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor em exercício.